

**ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção (troca de pastilhas dianteira e traseira) para manutenção do veículo M. BENZ REVESCAP AMB SR, Placa: QTQ3E03 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Saúde **RENATA SOUZA DIAS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 810/2024, para contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção (troca de pastilhas dianteira e traseira) para manutenção do veículo M. BENZ REVESCAP AMB SR, Placa: QTQ3E03 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos do artigo 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o parecer do Controle interno do Município, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos do artigo 75 § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **BUENO DIESEL VANS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.815.039/0001-90, no valor global de R\$ 795,26 (Setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção (troca de pastilhas dianteira e traseira) para manutenção do veículo M. BENZ REVESCAP AMB SR, Placa: QTQ3E03 pertencente a frota da



GOVERNO MUNICIPAL DE

A D M.: 2021 a 2024

TURVÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no termo de referência,;

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvânia/GO, aos 28 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

RENATA SOUZA DIAS

Data: 28/03/2024 11:03:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA SOUZA DIAS
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº. 1.855/2024